



MANVÃO  
JY  
RR

## Parecer do Conselho Fiscal

### Sobre os Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2008

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas, no Art.º 38.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez, o Conselho Fiscal analisou os documentos de prestação de contas da Federação Portuguesa de Xadrez, referentes ao ano de 2008.

Essa análise incluiu; o Relatório de Gestão; o Balanço a 31/12/2008, com um total de 188.356,66 €; as Demonstrações dos Resultados por Natureza e por Funções, que evidenciam um resultado líquido negativo de 55.028,70 €; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; o Anexo; os balancetes da contabilidade analítica e financeira e respectivos extractos de conta; bem como, a Certificação Legal de Contas.

O acompanhamento das actividades da Federação Portuguesa de Xadrez, em especial a acção da sua Direcção, complementada pelos esclarecimentos prestados pelos elementos da Direcção permitem ao Conselho Fiscal emitir o seu parecer.

Os documentos de prestação de contas da Federação Portuguesa de Xadrez apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a actividade da Federação Portuguesa de Xadrez no ano de 2008, bem como, a sua posição financeira em 31 de Dezembro de 2008.

No entanto, por exercerem um forte condicionalismo ao exercício das actividades da Federação Portuguesa de Xadrez ou por necessidade de rigor chamamos a atenção para os seguintes pontos:

1.º Os capitais próprios são negativos em 87.438,85 €;

2.º O montante de compromissos a curto prazo, no valor de 81.108,05 €, é elevado em comparação com o valor disponível de caixa e seus equivalentes adicionados dos valores a receber correspondentes;

3.º Os compromissos a médio e longo prazo totalizam 71.608,94 €;

4.º A expressão "*vencem juros às taxas normais de mercado para este tipo de operações*", constante da Nota 38. Dívidas a Instituições de Crédito, necessita de ser clarificada, tanto mais que no Relatório de Gestão se avança a hipótese do recurso a novos empréstimos hipotecários, com eventual mudança de instituição financeira.

5.º Recomendamos à Direcção que tome as medidas necessárias e envide todos os esforços no sentido de fazer desaparecer a reserva e as ênfases, constantes do documento de certificação legal de contas.

Assim, dado que o exposto nos pontos enunciados anteriormente não efectua a nossa opinião sobre a adequação dos documentos de prestação de contas, apresentadas pela Direcção da Federação Portuguesa de Xadrez, somos de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas, apresentadas pela Direcção da Federação Portuguesa de Xadrez;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, apresentada no Relatório de Gestão.

Algueirão, 2 de Abril de 2009

#### O Conselho Fiscal da FPX

Joaquim Manuel Pinto Marão  
(Presidente)

Ricardo Jorge de Castro Rodrigues  
(Relator)

José Manuel Gonçalves Caldeira  
(Secretário)